



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

OFÍCIO Nº 091/2023

Corbélia, 15 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal de Corbélia

Assunto: **Comunica arquivamento de proposição.**

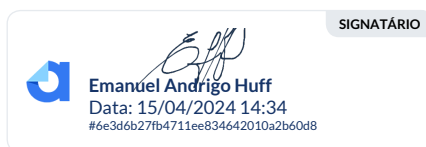
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, vem respeitosamente à sua presença, informar que o Projeto de Lei Ordinária nº 79/2024 que *Autoriza celebrar Termo de Convênio com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, para a cedência de Servidor Municipal ao Fórum de Corbélia, e, dá outras providências*, de sua autoria, recebeu parecer desfavorável à tramitação das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, sendo a proposição encaminhada para o arquivo nos termos §2º do Art. 160 do Regimento Interno.

Segue em anexo cópia do parecer para conhecimento dos fundamentos da decisão, bem como o texto integral da proposição e do processo estão disponíveis no endereço <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1712>, para consulta pública.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC
Hash SHA256 do original: 13b636c287c4b668c4d4d66b3b41095520870b80be5022df322b785957d01c66
Link de validação: <https://valida.ae/2e47645e039b3ba2eab008e958921ccd5c8e0c8a8e30a16fd?sv>

